

LEI Nº 007/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Mateense ao Senhor EUCLIDES FERDINANDO BASSO,

Artº 2º - A entrega do Título deverá ser em sessão Solene no dia 01 de Maio do corrente ano, às 19,30 horas

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1974

Pedro Lobo

Almeida e Almeida

Antônio Carlos

João Carlos

Antônio Carlos Sasso

Antônio Carlos Sasso